



**V CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
VI SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
V CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

(Direito à cidade)

**A distribuição espacial da população reflete territórios negros:
o caso do distrito de Cidade Tiradentes – São Paulo**

Cristina Gomes Baltazar ¹

Resumo. Este trabalho tem como objetivo compreender a relação entre a segregação socioespacial e o racismo estrutural. O território de estudo é o distrito de Cidade Tiradentes, localizado no extremo leste do município de São Paulo, é uma região que concentra mais de 50% de habitantes negros. O estudo retrata a segregação socioespacial dos moradores, pautado em cinco eixos analíticos: espaço habitado; renda; violência estrutural; educação; acesso a serviços urbanos e sociais. A metodologia baseia-se em pesquisa bibliográfica, qualitativa e empírica com moradores do território. Por fim, a pesquisa evidencia a concentração de pessoas negras em espaços segregados da cidade.

Palavras-chave: Cidade Tiradentes; racismo; segregação socioespacial; direito à cidade.

Abstract: The work is trying to understand how socio-spatial segregation and structural racism are connected. They focused on a specific area called Cidade Tiradentes in São Paulo, where more than half of the people are black. They looked at how residents are segregated based on where they live, their income, violence, education, and access to services. The research used books, interviews, and data from people living there. In the end, they found that black people are often concentrated in segregated parts of the city.

Keywords: Tiradentes City; racism; socio-spatial segregation; right to the city.

¹ Assistente Social. Doutora em Serviço Social. Pesquisadora – UNIFESP |NEAB| Projeto Intelectuais Negras Brasileiras. Email: Cris_gbaltazar@yahoo.com.br



INTRODUÇÃO

O presente artigo² visa compreender a relação entre a segregação socioespacial e o racismo estrutural. Entendendo a segregação socioespacial como o reflexo da distribuição espacial das classes sociais a partir de determinações econômicas, políticas, ideológicas, enfatizando a diferenciação social, mediante a organização do espaço em zonas de forte homogeneidade social, ou seja, rico convive com o rico e pobre com o pobre! E a interpretação sobre o racismo estrutural a luz do intelectual brasileiro Silvio Almeida, que explicita que o racismo é uma decorrência da própria estrutura social, ou seja, a partir da forma que se constituem as relações jurídicas, econômicas, familiares e políticas, fomentando um processo histórico e político viabilizador de condições sociais para a discriminação sistemática.

O percurso metodológico baseia-se em pesquisa bibliográfica, qualitativa e empírica que contou com a participação de moradores de habitações de interesse social, localizadas no distrito de Cidade Tiradentes, no extremo da zona leste da cidade de São Paulo, sendo escolhido por ser uma região que concentra mais de 50% de habitantes negros. O estudo retrata a segregação socioespacial dos moradores de Cidade Tiradentes, pautado em cinco eixos analíticos: espaço habitado; renda; violência estrutural; educação; acesso a serviços urbanos e sociais.

O texto está dividido em três seções sendo a primeira a contextualização do distrito de Cidade Tiradentes, na sequência o estudo ilumina as características sociodemográficas do território e por fim a reflexão sobre a relação entre a questão étnico-racial, renda e local de moradia. Ao longo do texto há trechos das entrevistas realizadas com os moradores do território da Cidade Tiradentes dialogando sobre o lugar vivido, as falas dos mesmos são identificadas como “Morador” acrescido a uma numeração (Morador-01) mantendo o sigilo da pessoa entrevistada.

Dessa forma, partimos da compreensão que habitar em Cidade Tiradentes pressupõe entender o seu processo formação territorial para que seja possível refletir sobre o processo de segregação socioespacial e sua relação com a questão étnico-racial.

² O presente material é fruto da tese de doutorado, intitulada: A habitação de interesse social e o direito à cidade: entre os distritos de Cidade Tiradentes e Grajaú, defendida em 2021 – PUCSP.



O DISTRITO DE CIDADE TIRADENTES: “VOCÊ NÃO MORA, VOCÊ SE ESCONDE”

A frase utilizada no título dessa seção é oriunda da fala de uma moradora da Cidade Tiradentes. Ela contou que, muitas vezes, ouviu essa expressão “*Você não mora, você se esconde*”, quando dizia que residia em Cidade Tiradentes. Hoje ela relata não se importar com esse tipo de comentário, até dá risadas, mas, antes, se sentia envergonhada. Rufino (2015) destaca que é necessário observar alguns aspectos para além das condições físicas e territoriais dos conjuntos habitacionais, é importante compreender o impacto emocional que o local de moradia tem sobre a vida das famílias.

A Cidade Tiradentes está localizada no extremo da zona leste da cidade de São Paulo, a 30 km do marco zero (Praça da Sé) da capital paulista.

A fazenda Santa Etelvina, que deu origem à Cidade Tiradentes, em meados da década de 1970, era uma área verde de Mata Atlântica Nativa. A Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo (COHAB-SP), por meio de empréstimos com o Banco Nacional da Habitação (BNH), comprou a fazenda e iniciou um novo estilo de bairro, o “bairro dormitório³”. A área adquirida pela Companhia foi palco para a construção de 40.000 (quarenta mil) unidades habitacionais, entre casas embriões⁴ e apartamentos. A construção das habitações populares, em Cidade Tiradentes, ocorreu a qualquer custo, pois a região apresentava condições desfavoráveis físicas e ambientais, sendo necessário o uso expressivo de recursos para a concretização da mega obra, um investimento alto, beneficiando as construtoras que primavam pela produção maciça de unidades habitacionais em detrimento da infraestrutura urbana, sistema de equipamentos urbanos e sociais, logo, não resultou em melhorias com infraestrutura urbana e perpetuou uma carência edilícia, afinal tratava-se de unidades habitacionais em grande escala, sem diversificação construtiva, localizadas em terras baratas, distantes do centro urbano.

O desenho de Cidade Tiradentes é o reflexo de uma política habitacional apartada do direito à cidade, uma violência extrema contra a população beneficiada da política. Lefebvre (2001) assinala que o direito à cidade é um direito coletivo, todos têm direito a ela, e que a segregação é um reflexo do não acesso aos direitos na cidade, ou seja, quanto mais pobre for o sujeito, mais distante é o seu acesso, assim, mais precário e escasso.

Tratar da Cidade Tiradentes é entender esse processo de urbanização avassaladora, é visualizar as estratégias de Estado para a expansão urbana, consagrando o encarecimento da terra em pontos estratégicos da cidade, favorecendo o mercado privado,

³ É o nome dado ao bairro em que habita uma grande quantidade de pessoas que trabalham ou estudam em outros bairros, justamente pelo bairro não prover tais acessos.

⁴ A casa embrião [...] é uma unidade habitacional que contém em sua estrutura um banheiro e mais dois cômodos, a cozinha e o dormitório/sala, ficando a cargo do futuro morador ampliar o restante da moradia conforme suas conveniências e disponibilidades financeiras. Essa tipologia habitacional também foi construída pela COHAB-SP em Cidade Tiradentes e constituem 10.430 unidades habitacionais (CASTILHO, 2015, p.24).



logo, violando a vida urbana. “Portanto, o Estado é o representante daquela classe dominante, com controle dos meios de produção, e é economicamente dominante” (ALVES; JUNIOR; CORDEIRO, 2018, p. 71).

UM RETRATO DO ESPAÇO HABITADO DO DISTRITO DE CIDADE TIRADENTES

[...] eu falo que a Tiradentes cresceu tanto que dá pra ser um município lá né? Quantos municípios que nos vemos aí que não tem a quantidade de moradores que tem na cidade Tiradentes, é uma cidade mesmo, ali já virou um município, já era pra ser um município, do tamanho que é hoje a Cidade Tiradentes (Morador 01).

A pessoa entrevistada é assertiva em sua colocação ao comparar a Cidade Tiradentes com um município, pois a população estimada é de 237. 872⁵ pessoas, ou seja, a Cidade Tiradentes pode ser considerada um pequeno município do Brasil.

Enquanto 88,2% dos municípios do país têm até 50 mil habitantes, os distritos de São Paulo nessa mesma faixa populacional são 12,50%. Ao revés, enquanto 5,1% dos municípios do país de 100 a 900 mil habitantes, em São Paulo distritos nessa mesma faixa são 54,20% (PDMASp, 2016, p. 19).

Trata-se de um distrito, que possui maior densidade populacional do que a maioria dos municípios brasileiros. O distrito Cidade Tiradentes faz divisa, a leste, com o município de Ferraz de Vasconcelos, a oeste com Itaquera, ao norte com Guaianases e, ao sul, com São Mateus. O distrito possui densidade demográfica de 15.975 hab./km², mediante uma extensão territorial de 14.89 km², ficando entre os dez distritos mais populosos do município de São Paulo.

De acordo com o Mapa da Desigualdade Social (2022), a Cidade Tiradentes tem a proporção de 52,2% de população feminina em seu distrito, o equivalente a 124,169 mulheres face a 113,703 homens. No município de São Paulo não é diferente, a população masculina é quantitativamente menor do que a feminina.

Ao olhar para a faixa etária dos moradores, a partir dos dados divulgados pelo mesmo estudo, entre os 96 (noventa e seis) distritos do município de São Paulo, o distrito Cidade Tiradentes ocupa a segunda posição com maior número de jovens entre 0 a 29 anos, somando 48,5% dessa população, ficando atrás somente do distrito de Parelheiros que concentra 49,4%.

Percebe-se que entre 0 a 29 anos de idade, a população majoritária é masculina e, a partir dos 29 anos de idade, a mulher assume essa posição, isso pode ser atribuído à violência, via intervenção legal, homicídio e policial, logo, a Cidade Tiradentes é o segundo

⁵ Informações obtidas no Mapa da Desigualdade Social – 2022. “Publicado desde 2012, o trabalho consiste no levantamento de uma série de **indicadores** de cada um dos 96 distritos da capital, de modo que se possa comparar dados e verificar os locais mais desprovidos de serviços e equipamentos públicos. Em muitos casos, a enorme distância entre o melhor e o pior indicador – que determina o “Desigualtômetro”. MAPA DA DESIGUALDADE 2020. **Rede Nossa São Paulo**, 2022 Disponível em: https://www.nossasaopaulo.org.br/wp-content/uploads/2022/11/Mapa-da-Desigualdade-2022_Tabelas.pdf



distrito da capital paulista, que conforme o Mapa da Desigualdade Social (2022), possui o maior índice de mortalidade por homicídio⁶, bem como esta entre os 25 distritos com maior incidência de mortes por intervenção policial, que pressupõe “casos registrados em boletins de ocorrência na categoria mortes decorrentes de intervenção policial (MDIP)”, compreendendo que o distrito encontra-se na vigésima quarta posição, que possibilita refletir se de fato a morte por intervenção policial não é drástica no referido território ou se os boletins de ocorrência são redigidos de forma a não culpar a corporação policial⁷ que mais mata pessoas negras no Brasil?! Provavelmente a segunda opção.

Ao tratar da questão da violência entre jovens de 15 a 29 anos que, de acordo com a mesma pesquisa, o distrito Cidade Tiradentes ocupa o quarto lugar em homicídios de jovens, que “mortes por agressão correspondem aos casos de homicídio doloso, latrocínio e lesão corporal seguida de morte, sejam eles causados ou não por agentes do Estado” e o estudo mostra que são os bairros periféricos os mais atingidos.

E, em âmbito nacional, o recorte etário é o mesmo, segundo o Atlas da Violência (2020), divulgado pelo IPEA, no Brasil, os homicídios lideram o ranking de mortalidade de jovens entre 15 a 29 anos. Esse fenômeno perverso dizima milhares de sonhos, destrói famílias, interrompe vidas de forma precoce. Tal fenômeno possui um perfil, o jovem periférico, negro, pobre e com baixa escolaridade (ensino fundamental incompleto), que permanece sendo alvo nessa sociedade dizimadora.

Esse cenário demonstra a importância de investir em políticas públicas, como cultura, lazer, esporte, educação para o desenvolvimento infanto-juvenil, pois do contrário esse genocídio da população jovem e negra se perpetuará, parafraseando o intelectual negro Abdias do Nascimento, o genocídio do povo negro foi uma constante em toda a construção do Brasil.

[...] nós estamos numa periferia, uma periferia onde você tem 100% de pessoas negras né, vamos lá, como é que a polícia atende aqui? É bem diferente do que ela atende no Jardim Paulista, ela não chega aqui pra trocar ideia com a meninada que tá fazendo um baile funk, ela já chega batendo. A abordagem dela aqui é muito mais complicada [...] eles já chegam chegando (Morador-02).

“Eles já chegam chegando”, assim relatou a pessoa entrevistada. Logo, em alguns casos, a pessoa já nasce culpada por ser negra e pobre, o que pode ser considerado como pretexto para uma intervenção policial mais violenta, por uso da força letal. Essa instituição

⁶ De acordo com o Mapa da Desigualdade Social 2022 - Entende-se por Homicídio – “Mortes por agressão correspondem aos casos de homicídio doloso, latrocínio e lesão corporal seguida de morte, sejam eles causados ou não por agentes do Estado. É um dos indicadores mais utilizados para medir a violência em um determinado território, uma vez que a subnotificação não é frequente”.

⁷ Segundo o novo boletim da Rede de Observatórios da Segurança “fala de um racismo declarado que se pratica com a anuência de autoridades e a naturalização de boa parte da sociedade. O estudo [Pele alvo: a cor da violência policial](#) com dados obtidos via Lei de Acesso à Informação, aponta que a cada quatro horas uma pessoa negra é morta em ações policiais em seis dos sete estados monitorados pela Rede: Bahia, Ceará, Piauí, Pernambuco, Rio de Janeiro e São Paulo”. Disponível: <http://observatorioseguranca.com.br/uma-pessoa-negra-e-morta-pela-policia-a-cada-quatro-horas/>



policial, que prima pela manutenção da ordem social, também impõe regras e padrões racistas, afinal “as instituições são apenas a materialização de uma estrutura social ou de um modo de socialização que tem o racismo como um de seus componentes orgânicos” (ALMEIDA, 2020, p. 47).

Não é por acaso que um morador de Cidade Tiradentes vive em média 20 anos a menos do que um morador do distrito de Jardim Paulista⁸. De acordo com o Mapa da Desigualdade (2022), a idade média ao morrer de um habitante da Cidade Tiradentes é de 59,4 anos, sendo o segundo⁹ distrito com idade média ao morrer mais baixa do município, enquanto que de um morador de Jardim Paulista é de 80 anos, uma diferença brutal na longevidade, e essa diferença é um reflexo do racismo institucional, da violência estrutural¹⁰, de um projeto de branquitude¹¹, uma tática política de Estado, uma violência histórica e também socialmente produzida mediante “relações sociais capitalistas que, por meio da discriminação racista, impõem, em determinados setores da população ex-escravizada, o fardo mais pesado” (GONÇALVES, 2018, p. 517) do não acesso e do precário acesso às políticas públicas, como a saúde, a alimentação, o emprego, a habitação, a educação etc.

E, ao tratarmos da questão educacional, na Cidade Tiradentes, a partir do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) – Educação, constata-se uma fragilidade, apesar de o índice estar no patamar considerado médio de - 0,664 em desenvolvimento humano educacional, ao compará-lo com as outras Subprefeituras¹², ele está entre as 5 (cinco) Subprefeituras¹³ do município com menor IDHM-Educação.

Observa-se que quanto mais periférico é o território, maior é a sua exclusão social, e na educação não é diferente. O município de São Paulo apresenta o IDHM-Educação em 0,725, e tal valor se enquadra na categoria de alto desenvolvimento humano, e as subprefeituras como, Alto de Pinheiros, Vila Mariana, Santo Amaro encontram-se com IDHM-Educação superior a 0,800, um índice considerado muito alto pela métrica. Os dados comprovam o cenário de desigualdade social, mostrando quão precária é a educação nos

⁸ Jardim Paulista é um bairro nobre da zona oeste do município de São Paulo, forma parte da região conhecida como Jardins, de predomínio da classe-alta.

⁹ De acordo com a Mapa da Desigualdade Social – 2020, o distrito de Iguatemi possui a idade média ao morrer de 59,3 anos, sendo a média mais baixa do município.

¹⁰ Segundo (BOULDING apud MINAYO e SOUZA, 1998, p. 520): “O conceito de violência estrutural se aplica tanto às estruturas organizadas e institucionalizadas da família como aos sistemas econômicos, culturais e políticos que conduzem à opressão determinadas pessoas a quem se negam vantagens da sociedade, tornando-as mais vulneráveis ao sofrimento e à morte”.

¹¹ “A escravidão nos legou o racismo como prática social dominante que liga ideologicamente os brancos, mantendo os seus privilégios, enquanto é negada a cidadania aos negros e negras (NOGUEIRA, 2017). Foi edificado um projeto de Estado- Nação que insistia num processo de branqueamento, um considerando a miscigenação extremada significava a degenerescência, impedindo a evolução e o desenvolvimento do Brasil. Essa ideia é ilustrada quando o antropólogo Roquete Pinto, ao presidir o I Congresso Brasileiro de Eugenia em 1929, previa que em 2012 teríamos uma população composta por 80% de brancos e 20% de mestiços, nenhum negro, nenhum índio (SCHWARTZ, 1998, p.26). Assim, a população negra do país tem sido subjugada, violentada e criminalizada desde a escravidão para saciar os interesses sociais e econômicos das classes ricas- fenômeno acolhido por leis cujos efeitos camufla, revalidam, perpetuam a opressão” (MADEIRA, GOMES, 2018, p. 464).

¹² São Paulo é composta por 96 (noventa e seis) distritos, divididos em 32 (trinta e duas) Subprefeituras.

¹³ Os dados do IDHM apresentados não seguem a divisão por distritos e sim por subprefeituras e os dados apresentados são provenientes dos Informes Urbanos da SMUL. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/Informes_Urbanos/29_Dimensoes_IDH-M.pdf.



bairros mais pobres, logo, há uma vulnerabilidade social e econômica da escola, a partir da situação dos estudantes, que acarreta a análise de que é necessário investir e priorizar a educação, pois estudos comprovam que o desenvolvimento econômico está atrelado à qualidade da educação, assim, investir em educação resulta em aumento do PIB em longo prazo.

O IPEA, em seu estudo sobre Indicadores Multidimensionais de Educação e Homicídios nos Territórios Focalizados pelo Pacto Nacional pela Redução de Homicídios¹⁴, apresentado, em 2016, apontou a educação como a principal política social de redução dos assassinatos. O estudo mostra que para cada 1% a mais de jovens entre 15 e 17 anos nas escolas, há uma diminuição de 2% na taxa de assassinatos nos municípios, ou seja, o investimento em educação proporcionaria maior longevidade aos jovens moradores da Cidade Tiradentes.

O sistema não teme o pobre que tem fome. Teme o pobre que sabe pensar. O que mais favorece o neoliberalismo não é a miséria material das massas, mas sua ignorância. Esta ignorância as conduz a esperarem a solução do próprio sistema, consolidando sua condição de massa de manobra. A função central da educação de teor reconstrutivo político é desfazer a condição de massa de manobra, como bem queria Paulo Freire (DEMO, 2001).

A educação é compreendida por especialistas como solução para reduzir a desigualdade, assim assinala o professor Naercio Menezes Filho (FEA/USP), destacando que:

[...] A educação é uma das poucas áreas que promovem avanços nas frentes social e econômica ao mesmo tempo: investindo em educação, melhora tanto o crescimento econômico quando a justiça social. Educação é fundamental para reduzir a desigualdade¹⁵.

Ao analisar os equipamentos urbanos e sociais refletem uma situação de precariedade de acesso, justamente por não ter equipamentos em quantidade e qualidade satisfatória para a população periférica, dentre os principais: Educação (já citado), saúde e transporte público. O equipamento de saúde pública mais citado foi o hospital, sendo unanime a avaliação de insuficiência de capacidade de cobertura, e de atendimento de baixa qualidade. *“As longas horas de espera para atendimento ocorre em virtude de equipes reduzidas, pois [...] há um problema recorrente aqui na Cidade Tiradentes, que é que os médicos não ficam nas unidades médicas”*(Morador-03)

Referente ao transporte público: Transitar pela cidade é um requisito básico para a materialização das atividades do cotidiano, seja o percurso entre residência e

¹⁴ IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Repositório do conhecimento do IPEA. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/6518>.

¹⁵ USP. Universidade de São Paulo. Entrevista do repórter Diego Smirne com o professor Naercio Menezes Filho. Rádio USP, em 27/10/2016. Disponível em: <https://jornal.usp.br/?p=50387>.



trabalho, lazer, estudos. Segundo o boletim da MobiliDADOS Em Foco (2019), na região metropolitana de São Paulo, os domicílios com renda per capita acima de 3 (três) salários-mínimos estão próximos a uma estação de transporte público de média ou alta capacidade. O estudo também considerou a questão racial como um fator excludente na mobilidade urbana, pois somente 17% das mulheres negras estão próximas a estações de transporte de média e alta capacidade. A maior concentração de oferta de transporte público sobre trilhos está concentrada na região central da cidade, assim evidencia-se que os distritos mais afastados da região central dispõem de um período maior dentro do transporte público.

“[...] basicamente ou eu pego ônibus, ônibus e ônibus, que gasta em torno de umas duas horas e meia, ou eu pego ônibus, ônibus e metrô e na volta normalmente gasta um tempinho maior, porque é horário de pico” (Morador-04).

Amartya Sen traz a discussão de que a condição de pobreza implica na falta de liberdade, no não acesso com qualidade ao sistema de equipamentos urbanos e sociais e por consequência há um cenário de injustiça social que é produzido pelo capitalismo com o aval do Estado.

A ESTREITA RELAÇÃO ENTRE A QUESTÃO ÉTNICO-RACIAL, RENDA E LOCAL DE MORADIA

[...] aqui o preconceito a gente sente na pele o tempo todo (Morador-05).

Ao observar a configuração dos territórios da cidade São Paulo, que é uma cidade composta majoritariamente por pessoas negras, nota-se que os bairros periféricos são formados por pessoas negras, e a Cidade Tiradentes não difere dessa realidade, o distrito ocupa o quinto lugar com a maior concentração de habitantes negros e pardos, totalizando 56,1% de sua população. Essa predominância étnico-racial pode ser decorrente do fato de que:

[...] a história da formação do bairro já vem marcada pela presença da população negra desde o século XIX, período em que a região fora anteriormente ocupada por uma fazenda da época do Brasil escravocrata, com senzala, pelourinho e casa-grande, região que hoje abriga o terminal de ônibus antigamente chamado Terminal Casa da Fazenda, atualmente, Terminal Metalúrgicos (CASTILHO, 2015, p. 192).

Castilho (2015) ainda destaca que o intenso processo migratório, no final da década de 1970, levou muitos trabalhadores negros a migrarem para Cidade Tiradentes, em busca de uma moradia, tanto os que “optaram” em sair da região central da capital por questões financeiras, como os de outras regiões do país em busca de melhores condições e essas pessoas também buscavam moradia compatível com sua realidade econômica, que remete aos extremos da capital.



[...] intitulamos as três últimas décadas do século passado na cidade de São Paulo, como a segregação racial perversa, na medida em que ela concentrou ao mesmo tempo, a homogeneidade social, racial, cultural, econômica e espacial nos limites da capital paulistana, proporções da população negra muito acima da média da cidade (OLIVEIRA, 2008, p. 101).

O local de moradia está atrelado à cor da pele, ao poder aquisitivo do indivíduo que, na Cidade Tiradentes, o IDHM- Renda é de 0,670, sendo o segundo índice mais baixo perante as demais Subprefeituras, trata-se de uma desigualdade salarial intrínseca à raça.

Há anos inúmeras pesquisas têm demonstrado que a raça é um marcador determinante da desigualdade econômica, e que direitos sociais e políticas universais de combate à pobreza e distribuição de renda que não levam em conta o fator raça/cor mostram-se pouco efetivas (ALMEIDA, 2020, p. 156).

Dessa forma, as políticas e as ações estatais devem considerar com primazia a questão racial enquanto fator primordial para a materialização de uma sociedade mais justa e com equidade, do contrário permanecerá a lógica racista, quanto mais escuro for o tom da pele, menor será o grau de escolaridade, menor será a capacidade financeira, maior será a distância em habitar territórios providos um sistema de equipamentos urbanos e sociais, maior será o tempo de deslocamento até o trabalho e menor será sua longevidade. Trata-se uma segregação socioespacial e racial imbricada em um processo de urbanização determinado pela raça e classe social¹⁶, sendo “[...] elementos socialmente sobredeterminados” (ALMEIDA, 2020, p. 185).

A desigualdade econômica é oriunda de fatores históricos, de processos coloniais, que nos territórios com maior concentração da população negra tal discrepância econômica é mais acentuada, remetendo a um cenário de “desproteção social”, de não investimento adequado em políticas públicas. A distribuição desigual de renda gera territórios desiguais, estabelece espaços com menor quantidade e qualidade de bens, serviços públicos, infraestrutura, afinal, como diria Milton Santos (2002), o valor do homem se dá pelo lugar em que está, nessa conjuntura capitalista onde se desenrola a vida real, ser cidadão que usufrui de direitos vai depender do ponto do território em que se está, quanto mais distante das áreas nobres da cidade, menos sujeito de direitos se torna e o direito à cidade fica cada vez mais distante.

¹⁶ No Brasil, a ideia corrente é de que a condição econômica é o que determina o local onde uma pessoa poderá viver, sem qualquer relação direta com a raça/cor. Nesse caso, a explanação para a preponderância de negros nas territorialidades periféricas fundamenta-se na predominância de negros nas classes mais baixas, ao passo que brancos predominam na classe média e alta; é por isso que esses últimos estariam mais concentrados nas localidades social e economicamente valorizadas. Esta é a concepção vigorante sobre a distribuição residencial por raça no Brasil, ideia esta que, segundo Telles, requer maior problematização para não se correr o risco de reprodução do mito da democracia racial no nível urbano” (PANTA, 2018, p. 63).



Nesse sentido, o direito à cidade se afirma como um direito não individual. Lefebvre (2001) ainda destaca a necessidade de compreender a cidade como uma “obra humana”, alegando que o direito à cidade pressupõe um apelo ao direito de liberdade, ao *habitat* e ao habitar, a uma nova estrutura – uma democracia renovada – em que haja o direito à obra, em que os sujeitos sejam protagonistas da produção social do espaço e não meros telespectadores (BALTAZAR, 2021, p.26).

Dessa forma, compreender a realidade do sujeito, a partir dos dados demográficos, socioeconômicos, decifrando condições de vivências, nesse caso, a dos moradores de habitações de interesse social, moradias que foram construídas em sua maioria antes da própria constituição do bairro.

A implantação das habitações de interesse social com o propósito de dialogar com direito à cidade ainda está distante, pois não se consegue garantir o direito à moradia digna, permeando um déficit habitacional qualitativo. Por mais que as legislações, pactos internacionais evidenciem o morar articulado com a cidade, a teoria não é concretizada no território, enquanto:

[...] chão concreto das políticas [...] chão do exercício da cidadania, pois cidadania significa vida ativa no território, onde se concretizam as relações sociais, as relações de vizinhança, e solidariedade, as relações de poder. É no território que as desigualdades sociais tornam-se evidentes entre os cidadãos, as condições de vida entre moradores de uma mesma cidade mostram-se diferenciadas, a presença /ausência nos serviços públicos se faz sentir e a qualidade destes mesmo serviços apresentam-se desiguais. Dessa forma, o direito a ter direito é expresso ou negado, abnegado ou reivindicado a partir de lugares concretos: o morar, o estudar, o trabalhar, o divertir-se, o viver saudavelmente, o transitar, o opinar, o participar (KOGA, 2011, p. 33).

E é nesse chão que encontramos o distrito Cidade Tiradentes em um chão não tão sólido, permeado por areia movediça, onde o sujeito tem de se reinventar diariamente para não afundar.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O território descrito nesse artigo é palco da vida cotidiana de inúmeras famílias que ali residem, pessoas em luta, sobreviventes em uma sociedade hostil, desigual e, por consequência, desumana. Residir no extremo da cidade mais rica do país é conviver com a indiferença do Estado, que estabelece condições mínimas de sobrevivência.

No plano do *habitat* se vive o espaço e o tempo em fragmentos. Estes revelam a segregação. Seu fundamento é a existência da propriedade privada do solo urbano, que diferencia o acesso do cidadão à moradia, produzindo a fragmentação dos elementos da prática socioespacial urbana e separando os lugares da vida enquanto elementos autônomos (CARLOS, 2020, p. 362).

A segregação socioespacial está relacionada à concentração da riqueza,



visualizada na mercantilização do espaço que é vivida por todos aqueles que não pertencem a classe dominante, quiçá à cidade.

E no distrito de Cidade Tiradentes, fica evidente que a questão étnico-racial, renda e local de moradia estão embricados pelo fator melanina, ou seja, quanto mais distante é o distrito do centro da capital, das áreas que possuem infraestrutura urbana e social, mais negra será a população e por consequência mais pobre, pois a questão econômica é um fator racial, logo, a continuidade construções de habitações de interesse social em locais desprovidos de acesso urbano e social preconiza as novas formas de senzala e apartheid, distanciando cada vez mais a população negra do direito a obra!

REFERENCIAS

- ALMEIDA, Silvio Luiz de. Racismo estrutural. São Paulo: Sueli Carneiro. Editora Jandaíra, 2020.
- ALVES, Jolinda de Moraes; ARAÚJO JUNIOR, Miguel Etinger de; CORDEIRO, Sandra Maria de Almeida. Remanejamentos forçados: A contradição entre a propriedade do solo urbano e o direito à moradia. In: ARREGUI, Carola; PAZ, Rosangela. Trabalho Social, território e moradia: a construção do direito à cidade. São Paulo: Veras Ed., 2018.
- BALTAZAR, Cristina Gomes. A Habitação de Interesse Social e o Direito à Cidade: entre os distritos de Cidade Tiradentes e Grajaú. Tese (doutorado). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Programa de Estudos Pós-graduados em Serviço Social, 2021.
- CARLOS, Ana Fani Alessandri F. A. Segregação socioespacial e o “direito à cidade”. Geosp – Espaço e Tempo (on-line), v. 24, n. 3, p. 412-424, dez. 2020a. ISSN 2179-0892. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/geosp/article/view/177180>.
- CASTILHO, Edimilson Peres. A contribuição da habitação popular no processo de acumulação capitalista no Brasil: o caso do Complexo Habitacional Cidade Tiradentes na periferia paulistana (1975-1998). 2015. Tese (Doutorado em História) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2015. Disponível em: <https://tede2.pucsp.br/handle/handle/12885>
- GONÇALVES, Renata. Quando a questão racial é o nó da questão social. R. Katál., Florianópolis, v. 21, n. 3, p. 514-522, set./dez. 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/JGPd8LQgf3yWcxfRRWwjtFN/?lang=pt&format=pdf>
- KOGA, Dirce. Medidas de cidades: entre territórios de vida e territórios vividos. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2011.
- LEFEBVRE, Henri. O direito à cidade. Tradução Rubens Eduardo Frias. São Paulo: Centauro, 2001. Título original: Le Droit à la Ville.
- LEFEBVRE, Henri. A revolução Urbana. Belo Horizonte: UFMG, 1999.
- LEFEBVRE, Henri. Problemas teóricos da autogestão. GEOgraphia, v. 19, n. 41, set./dez., 2017. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/geographia/article/view/13824>.
- MADEIRA, Zelma, GOMES, Daiane Daine de Oliveira. Persistentes desigualdades raciais e resistências negras no Brasil contemporâneo. Serv. Soc., e Soc., São Paulo, n. 133, p. 463-479, set./dez., 2018.
- MINAYO, Maria Cecília de Souza; SOUZA, Edinilsa Ramos de. Violência e saúde como um campo interdisciplinar e de ação coletiva. Manguinhos, v. IV, n. 3, p. 513- 531, fev. 1998. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/hcsm/v4n3/v4n3a06.pdf>
- OLIVEIRA, Reinaldo José. Segregação urbana na cidade de São Paulo: as periferias de Brasilândia, Cidade Tiradentes e Jardim Ângela. 2008. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC-SP, São Paulo, 2008.



PANTA, Mariana Aparecida dos Santos. Relações raciais e segregação urbana: trajetórias negras na cidade. 2018. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Universidade Estadual Paulista (Unesp), Faculdade de Filosofia e Ciências, Marília, 2018.

RUFINO, Maria Beatriz Cruz (org.) et al. Minha casa... e a cidade? Avaliação do Programa Minha Casa Minha Vida em seis estados brasileiros. 1. ed. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2015.

SANTOS, Milton. Espaço do Cidadão. São Paulo: Studio Nobel, 2002.

SÃO PAULO. Prefeitura. Assistência e Desenvolvimento Social. PDMASp. Plano Decenal de Assistência Social da Cidade de São Paulo, PDMASp - 2016-2026: O SUAS nos 96 distritos de São Paulo. 2016-2026. Disponível em: <https://mail.google.com/mail/u/0/#inbox/FMfcgzGkbDZLBqDGRSJjgvTpmBSNkLbd?projector=1&messagePartId=0.1>.